

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano VII

Edição nº 961

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 035/2019

Súmula:- Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar referente a Despesas empenhadas no Exercício de 2015, 2017 e 2018 e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o Valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme relatório dos empenhos, a saber:

Nº empenho	Data	Função Programática	Valor R\$
1586/2015	16/09/2015	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	1.671,50
2071/2015	17/11/2015	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	240,00
774/2017	27/03/2017	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	140,00
2056/2018	01/08/2018	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	2.336,00
TOTAL			4.387,50

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sede do Consórcio, 02 de abril de 2019.

**ROBSON RAMOS
PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO N.º 038/2019

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2019, aprovado através da Resolução nº 096/2018 de 22 de novembro de 2018.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.28.846.1111.0002 - Pagamento de Indenizações e Restituições
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....R\$ 7.500,00
2067 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a Pessoal e Encargos Sociais - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2018 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	92-5	7.500,00	1067 - 1000.06.05.00.00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sede do Consórcio, 11 de abril de 2019.

**ROBSON RAMOS
PRESIDENTE**

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2019

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Extrato do credenciamento de pessoa jurídica referente aos Contratos de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2019 n.ºs 055 e 060/2019.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2019.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 005/2018 – CISAMUSEP
Resolução nº 076/2018 - CISAMUSEP
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Lei Federal nº 8.080/90 e nº 8.142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007

Portarias nº 358/2006 e nº 750/2006 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual

Resolução nº 1613/2001 – CFM

Parecer Jurídico nº 043/2018 – DIS/INE, de 26/09/2018 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2019

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
055/2019	30/01/19	31/12/19	Urologia	CENTRO MÉDICO DIAS LTDA
060/2019	30/01/19	31/12/19	Oftalmologia	MR CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA

Maringá, 17 de abril de 2019.

**JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br